



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Comitê de Gestão Estratégica**

REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA 2021

Ata da Reunião do Comitê de Gestão Estratégica do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, realizada no dia **29 de junho de 2021**, às 9 horas, na Sala de Reuniões da Presidência.

PARTICIPANTES

MEMBROS DO COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA

- MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO
Desembargadora Presidente do TRT6
- NISE PEDROSO LINS DE SOUSA
Desembargadora Vice-Presidente do TRT6
- RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA
Desembargador Corregedor do TRT6
- ANA CATARINA CISNEIROS BARBOSA DE ARAUJO
Juíza Auxiliar da Presidência do TRT6
- JULIANA LYRA BARBOSA
Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Cejusc) do Recife
- WIVIANE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA
Juíza Coordenadora da Escola Judicial do TRT6
- KATIA KEITIANE DA ROCHA PORTER
Juíza Representante do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária do 1º Grau de Jurisdição e do Orçamento do 1º Grau
- LAURA CAVALCANTI DE MORAIS BOTELHO
Juíza Presidente da AMATRA 6ª Região
- LUCIANO JOSE FALCAO LACERDA
Secretário-Geral da Presidência
- HENRIQUE JOSE LINS DA COSTA
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
- ELISABETE DUARTE DE SOUSA ALVES
Coordenadora de Gestão Estratégica
- LUIZ EDUARDO MOURA DE OLIVEIRA
Chefe de Divisão de Núcleo de Estatística e Pesquisa



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Comitê de Gestão Estratégica**

PAUTA DA REUNIÃO

1. Prêmio CNJ de Qualidade 2021
2. Metas do Plano Estratégico do TRT6 em 2021 – Resultado Parcial

APRESENTAÇÃO

1. Prêmio CNJ de Qualidade 2021

A Coordenadora de Gestão Estratégica, Elisabete Duarte, apresentou o acompanhamento do desempenho do TRT6 nos critérios para pontuação no Prêmio CNJ de Qualidade estabelecidos na Portaria CNJ 135/2021, alterada pela Portaria CNJ 151/2021.

Informou ainda que, de acordo com a temática dos critérios, foram definidos os responsáveis pelo atendimento e mediante ofícios todos foram cientificados do conteúdo da Portaria referente ao Prêmio e solicitado informações sobre o que já se encontra cumprido, o que pode ser cumprido dentro do prazo estabelecido e o que não tem possibilidade de atendimento apresentado as razões.

O acompanhamento dos critérios foi apresentado dividido pelos eixos temáticos do Prêmio: Governança (Art.5º), Produtividade (Art.6º), Transparência (Art.7º) e Dados e Tecnologia (Art.8º).

No Eixo Governança (Art.5º), destacou os critérios já atendidos: Reuniões da RAE e Núcleo de Estatística (Inciso I), Comitê Gestor Regional e Comitê Orçamentário da Política de Priorização do 1º Grau (Inciso II), Comissões Permanentes de Segurança (Inciso VII), Centro de Inteligência (Inciso VIII), Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário - Resolução CNJ 255/2018 (Inciso XVI).

Quanto ao critério de Distribuição de servidores(as), cargos em comissão e funções de confiança entre primeiro e segundo grau - Resolução CNJ no 219/2016 (Inciso IV), Henrique Lins informou que a SGEP junto com a Presidência vem realizando ajustes nas lotações das unidades do TRT6 buscando atender a citada Resolução.

Quanto aos critérios referentes à Gestão Participativa (Inciso IV), a Coordenadora informou que as atividades estão em execução no TRT6, conduzidas pela Coordenadoria de Gestão Estratégica.

No item Socioambiental, parte do critério encontra-se atendido e quanto ao IDS – Índice de desenvolvimento Sustentável, este é divulgado pelo CNJ quando da publicação do Balanço Socioambiental, considerando os resultados dos índices socioambientais no exercício anterior.

Quanto aos critérios referentes à Gestão de Memória e de Gestão Documental - Resolução CNJ no 324/2020, o Chefe da Unidade informou por e-mail que parte encontra-se



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Comitê de Gestão Estratégica**

atendido e outras ações ainda estão sendo realizadas, o que proporcionará aumento na pontuação. Quanto ao critério de possuir repositório arquivístico digital confiável (RDC-Arq), informou a impossibilidade de atendimento no prazo, o que ficou de ser verificado.

No item referente à Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação - Resolução CNJ no 351/2020- foi esclarecido que o CSJT orientou a suspensão da Resolução para estruturação do tema pela Justiça do Trabalho.

No Eixo Produtividade (Art.6º), a Coordenadora informou que por se tratar de desempenho relacionado às atividades jurisdicionais em período ainda não finalizado e de resultados que serão divulgados no Relatório "Justiça em Números", ainda não se tem definição dos itens. Quanto ao critério de desempenho nas Metas Nacionais em 2020, informou que o TRT6 cumpriu 7 Metas e 2 Metas não foram cumpridas.

No Eixo Transparência (Art.7º), o critério Ranking da Transparência será ainda divulgado pelo CNJ. Quanto ao Atendimento ao cidadão – Ouvidoria, este é apurado pelo CNJ. No entanto, ressaltou que esses itens possuem ótimas perspectivas de pontuação.

No Eixo Dados e Tecnologia (Art.8º), destacou que grande parte da pontuação se refere às informações constantes no DataJud. A Divisão de Estatística e a Secretaria de Tecnologia da Informação vêm monitorando e buscando soluções para os ajustes desses dados juntamente com o Comitê do e-gestão e DataJud. A Corregedoria Regional também vem buscando junto às Varas Trabalhistas os ajustes necessários de informações nos processos.

Quanto ao critério de contribuir com a revisão de código-fonte (Inciso IX), foi informado pelo Diretor da STI que o CSJT orientou pela não utilização do PDPJ, por enquanto.

Quanto ao critério de Implantar o Juízo 100% Digital - Resolução CNJ no 345/2020 - foi informado que seria implantado inicialmente nas Varas de Igarassu, como piloto. No entanto, foi avaliada a possibilidade e decidido, na reunião, a ampliação do número de Varas para implantação do Juízo 100% Digital.

Quanto aos critérios Alimentar o BNPR - Resolução CNJ no 235/2016 (inciso VI) e tramitar as ações judiciais de forma Eletrônica (inciso VII), foi informados que, estes se encontram atendidos.

Deliberações:

- Art. 5o, X - Gestão de Memória e de Gestão Documental, Resolução CNJ no 324/2020:

Possuir repositório arquivístico digital confiável (RDC-Arq), desenvolvido como software livre, gratuito e de código aberto, projetado para manter os dados em



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Comitê de Gestão Estratégica**

padrões de preservação digital e o acesso a longo prazo, integrado aos sistemas de gestão documental e com plataforma de acesso (5 pontos): Verificar com o gestor da Seção de Gestão Documental e Memória a justificativa.

- Art. 8o, X - Implantar o Juízo 100% Digital, Resolução CNJ no 345/2020:
Ampliar número de Varas para implantação do Juízo 100% Digital.

2. Metas do Plano Estratégico do TRT6 em 2021 – Resultado Parcial

Dando continuidade, o Chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa, Luiz Eduardo Moura de Oliveira, apresentou o desempenho do TRT6 referente às Metas do Plano Estratégico (Metas Nacionais do Poder Judiciário), até o mês de maio de 2021.

Inicialmente, apresentou o quadro geral de desempenho do TRT6 nas Metas Nacionais, ressaltando a evolução nos resultados.

Acrescentou que para a avaliação dos resultados, considera-se o “farol verde” para as metas alcançadas, “farol amarelo” para o desempenho entre 90% até 99,99%, “farol laranja” para o desempenho entre 80% até 89,99% e “farol vermelho” para o desempenho abaixo de 80%.

Destacou o progresso no desempenho da Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos – alcançando, em maio/2021, o resultado geral de 92,28%. No 2º grau, a meta está sendo cumprida e no 1º grau, alcançou o percentual de 89,94%.

O TRT6 também apresentou evolução no desempenho na Meta 2 – Julgar processos mais antigos, alcançando o percentual de 83,15%. No 2º grau, a meta foi cumprida e no 1º grau, alcançou o percentual de 80,38%.

A Meta 3 – Estimular a conciliação – destinada apenas ao 1º grau, alcançou o resultado de 136,59%, apresentando o cumprimento da Meta.

Quanto a Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento – apresenta o resultado geral de 78,81%. No 2º grau, a meta está sendo cumprida com desempenho de 105,42% e no 1º grau, alcançou o percentual de 77,52%.

A Meta 9 – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário – apresenta o desempenho de 50% referente à elaboração do Plano de Ação e envio ao CNJ. A execução do Plano de Ação corresponde a 50% da Meta, ainda não apresentando atividade concluída em razão do Plano estar sendo desenvolvido e executado juntamente com o CSJT.

Referente à Meta 10 – Saúde dos magistrados e servidores – foi informado que em razão da pandemia do novo Coronavírus foi suspenso pelo CNJ para cumprimento da Meta a necessidade de realização de exames periódicos para magistrados e servidores. Permanecendo a necessidade de realização de pelo menos uma ação com vistas a reduzir a



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Comitê de Gestão Estratégica**

incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior.

A Meta 11 – Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica (Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total) encontra-se cumprida, devendo ser monitorada constantemente para evitar alguma situação de desarquivamento de processo sem ser dada a devida baixa.

Deliberações:

- Meta 2 - – Julgar processos mais antigos:

Corregedoria orientará as Varas do Trabalho com a finalidade de priorizar o julgamento dos processos pendentes de julgamento que impactam no cumprimento da Meta.

- Meta 11 - Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica:

A Divisão de Estatística e Pesquisa deve monitorar constantemente alguma situação de desarquivamento de processo físico sem ser dada a devida baixa.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Comitê de Gestão Estratégica

Os membros do comitê, identificados a seguir, aprovam e assinam a respectiva ata.

Nome	Assinatura
MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO Desembargadora Presidente do TRT6	<i>Assinado eletronicamente</i>
NISE PEDROSO LINS DE SOUSA Desembargadora Vice-Presidente do TRT6	<i>Assinado eletronicamente</i>
RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA Desembargador Corregedor do TRT6	<i>Assinado eletronicamente</i>
ANA CATARINA CISNEIROS BARBOSA DE ARAUJO Juíza Auxiliar da Presidência do TRT6	<i>Assinado eletronicamente</i>
JULIANA LYRA BARBOSA Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Cejusc) do Recife	<i>Assinado eletronicamente</i>
WIVIANE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA Juíza Coordenadora da Escola Judicial do TRT6	<i>Assinado eletronicamente</i>
KATIA KEITIANE DA ROCHA PORTER Juíza Representante do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária do 1º Grau de Jurisdição e do Orçamento do 1º Grau	<i>Assinado eletronicamente</i>
LAURA CAVALCANTI DE MORAIS BOTELHO Juíza Presidente da AMATRA 6ª Região	<i>Assinado eletronicamente</i>
LUCIANO JOSE FALCAO LACERDA Secretário-Geral da Presidência	<i>Assinado eletronicamente</i>
HENRIQUE JOSE LINS DA COSTA Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas	<i>Assinado eletronicamente</i>
ELISABETE DUARTE DE SOUSA ALVES Coordenadora de Gestão Estratégica	<i>Assinado eletronicamente</i>
LUIZ EDUARDO MOURA DE OLIVEIRA Chefe de Divisão de Núcleo de Estatística e Pesquisa	<i>Assinado eletronicamente</i>